

Governo finaliza MP que altera concessões

Medida Provisória que permite às concessionárias anteciparem a prorrogação de seus contratos deve ser editada nos próximos dias

Adriana Fernandes, Lu Aiko Otta,
O Estado de S.Paulo

18 Outubro 2016 | 06h00

O governo já tem pronto o texto final da Medida Provisória (MP) que vai modificar os contratos de concessão em infraestrutura. A MP abrirá caminho para que as concessionárias de rodovias, ferrovias e aeroportos possam antecipar a prorrogação da concessão em troca de investimentos não previstos em contrato.

A medida também permitirá a devolução voluntária das concessões pelos consórcios que não tiveram condições de tocá-las. Cálculos preliminares indicam que as mudanças regulatórias poderão injetar R\$ 15 bilhões de novos investimentos só em rodovias e ferrovias.

O texto da MP passa por uma última análise jurídica na Casa Civil antes de ser editado, o que deve ocorrer em breve, segundo apurou o Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado. A MP seria editada junto com o pacote de concessões, anunciado no início em setembro, mas não foi possível concluir a tempo as discussões técnicas com o Tribunal de Contas da União (TCU).